

MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA DA AMMVI

Dia: 21 de agosto de 2019

Hora: 14:00 às 17:00

Local: Sala Vale Europeu, em Blumenau/SC (Rua Alberto Stein, nº 466 – Velha).

Participantes: AMMVI – Simone Gomes Traleski; Lucca Pazini Moratelli; Blumenau – Luiz Carlos Moreira da Maia; Botuverá – Marcio Francisco Colombi; Brusque – Vilson A. Moresco; Doutor Pedrinho – José Marcos Claudino dos Santos; Guabiruba – Méri Debatin; Fábio Sutter; Pomerode – Sirio Jandre; Timbó – Neri Muller; Odair I.

Total de participantes: 11

PAUTA: Encaminhamentos das reuniões com o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC)

RELATOR: Simone Gomes Traleski

RESUMO: Primeiramente ocorreu a leitura da ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA (COLSAGRI) COM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CRMV), realizada em 24 de julho de 2019. Foi abordada a importância de deixar a carga horária do técnico responsável livre, os participantes compartilharam experiências sobre a realidade em seus respectivos municípios e comentaram sobre a possibilidade de utilizar o médico veterinário da prefeitura em suas horas livres. Concluíram que existe a necessidade de um levantamento dos estabelecimentos que não possuem o responsável técnico e solicitaram um assessoramento jurídico para confeccionar uma proposta de revisão da resolução. Conversaram sobre o compartilhamento de profissionais entre os municípios para fiscalização e as dificuldades jurídicas e operacionais dessa alternativa.

DELIBERAÇÃO: Cada município encaminhará o número conhecido de estabelecimentos para a confecção de uma proposta de revisão da Legislação vigente.

PAUTA: Apresentação sobre a participação na 26ª Hortitec

RELATOR: Marcio Francisco Colombi

RESUMO: Foi realizada uma breve apresentação sobre a participação no evento Hortitec por 3 dias, que tinha como objetivo aprimorar os conhecimentos sobre horticultura. Após descrever o cronograma da visita, ressaltaram a importância desse tipo de evento para a troca de informações e produtos entre os produtores. Os apresentadores mostraram um vídeo institucional da feira que se encontra disponível pelo site <https://hortitec.com.br/hortitec-2019/>. Os que participaram do evento agradeceram o apoio e incentivo da AMMVI.

PAUTA: Ofício 505/GAB em resposta ao Ofício 275/2019

RELATOR: Simone Gomes Traleski

RESUMO: A relatora informou sobre o ofício 505/GAB da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e em seguida leu o documento. O texto se trata da resposta do Ofício 275/2019 enviado pela AMMVI para a CIDASC, que solicita informações sobre os procedimentos adotados em relação às leis nº 17.515 de 27 de abril de 2019 e nº 17.486 de 16 de janeiro de 2018, que regulamenta a atividade de inspeção e comercialização de produtos de origem animal e vegetal para estabelecimentos de pequeno porte e agroindústria familiar (produtos artesanais), no Estado de Santa Catarina, bem como dispõe sobre a produção e comercialização de queijos artesanais de leite cru e adota outras providências.

A CIDASC respondeu com o Ofício nº 505/GAB informando:

“Considerando a regulamentação do registro, classificação, controle, aposição do selo oficial, controle de trânsito, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos registrados no serviço de inspeção do Estado de Santa Catarina esclarecemos que a consultoria jurídica, a partir de análise jurídica da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural em coadunação ao parecer da Procuradoria Geral do Estado, visando retorno a Secretaria de Estado da Casa Civil emitiu parecer de condição de inviabilidade ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade, incluindo pedido de liminar para devida suspensão da norma.”.

Os participantes questionaram a interpretação jurídica do caso. No entanto, o jurídico da AMMVI fez uma análise e pontuou que não há ADIN sobre essa legislação e que enquanto

for válida, os municípios possuem segurança para aplicá-la.

DELIBERAÇÃO: Encaminhar um ofício da AMMVI para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC com objetivo de incentivar discussões sobre o caso.

PAUTA: Evento Incentivo à produção de alimentos para a Merenda Escolar – 16 de setembro

RELATOR: Simone Gomes Traleski

RESUMO: Foi comentado sobre o evento na data 16/09/2019 referente à Merenda Escolar, foi solicitado aos interessados que fizessem a inscrição e divulgassem para os produtores e funcionários das prefeituras.

DELIBERAÇÃO: Cooperação na divulgação do evento.

PAUTA: Evento sobre Segurança Alimentar

RELATOR: Simone Gomes Traleski

RESUMO: Foi levada uma demanda de evento sobre segurança alimentar para a AMMVI, a relatora solicitou a ajuda e a opinião dos participantes para a realização do evento regional, que será na data de 15/10/2019 e abordará os seguintes temas: Agrotóxicos, Agricultura Familiar e Alimentação Saudável.

DELIBERAÇÃO: Os integrantes do Colegiado encaminharão sugestões de temas e palestrantes para o evento.

PAUTA: Reunião com o Secretário de Estado de Agricultura

RELATOR: Luiz Carlos Moreira da Maia

RESUMO: Agendamento de reunião com objetivo de definir planos para agricultura urbana da região, comentaram sobre a eficiência da Prefeitura de Curitiba em lidar com o assunto e ressaltaram a necessidade de incentivar a comunidade regional em organizar sistemas inteligentes e criativos e ainda, levar outras demandas da região ao Secretário. O Sr. Luiz informou que entrou em contato com os responsáveis da esfera estadual e estava no aguardo de informações sobre datas disponíveis.

PAUTA: Esclarecimentos sobre a atual situação do CAR – Cadastro Ambiental Rural



Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

RELATOR: Lucca Pazini Moratelli

RESUMO: Em reuniões anteriores, os membros deste colegiado questionaram a atual situação do CAR – Cadastro Ambiental Rural, a AMMVI se comprometeu a trazer as informações. Foi relatado que a Medida provisória 884/2019, que se encontra vigente no Código florestal, retira o prazo para a inscrição no Cadastro. A medida tem validade de 60 + 60 dias e hoje se encontra em comissão mista.